

**Anna Rosa Termacsics dos Santos (1821 – 1886): trabalho feminino na
Corte do Brasil na segunda metade do século XIX**

**Anna Rosa Termacsics dos Santos (1821 – 1886): women's work in the
Court of Brazil in the second half of the nineteenth century**

Brena Paula Magno Fernandez¹
Thauine Rodrigues Vieira²

Resumo: O *Tratado sobre a Emancipação Política da Mulher e o Direito de Votar* (1868) é um documento pioneiro do feminismo no Brasil escrito por Anna Rosa Termacsics dos Santos (A.R.T.S.), no qual a autora denunciou – dentre outras iniquidades de gênero – a desigual incorporação da mulher na força de trabalho brasileira no Rio de Janeiro em sua época. Neste artigo realizamos a revisão bibliográfica do referido texto, bem como da literatura secundária acerca da vida e obra da autora. Paralelamente, examinamos também os dados censitários de 1872, a fim de promover um balanço dos números da educação feminina, alfabetização, analfabetismo, assim como verificar as condições laborais e principais atividades econômicas das mulheres na Corte do Império do Brasil, cotejando a realidade oitocentista brasileira da época com as demandas de Termacsics dos Santos, e questionando tanto o mito histórico quanto o discurso oficial da domesticidade feminina.

Palavras Chave: História Econômica das Mulheres; Trabalho Feminino no Brasil; Século XIX

Abstract: *Treaty on the Political Emancipation of Women and the Right to Vote* (1868) is a pioneering document of feminism in Brazil written by Anna Rosa Termacsics dos Santos (A.R.T.S.), in which the author denounced – among other gender inequities – the unequal incorporation of women into the Brazilian workforce in Rio de Janeiro at her time. In this paper, we carried out a bibliographic review of the aforementioned text, as well as the secondary literature about the life and work of the author. At the same time, we also examined the census data from 1872, to promote a balance of the numbers of female education, literacy, and illiteracy, as well as to verify the working conditions and main economic activities of women in the Court of the Empire of Brazil, comparing the nineteenth-century Brazilian reality of the time with the demands of Termacsics dos Santos, and questioning both the historical myth and the official discourse of female domesticity.

Key Words: Women's Economic History; Women's Work in Brazil; Nineteenth century

JEL: N16

¹ Professora do Programa de Pós Graduação em Economia (PPGECO) e do Departamento de Economia da Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenadora do Núcleo de Estudos em Economia Feminista (NEEF/UFSC/CNPq).

² Economista (UFSC). Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Economia Feminista (NEEF/UFSC/CNPq).

1. Introdução

“O trabalho da mulher é barato pela grande abundância que existe.” (A.R.T.S., 1868, p. 20).

O Município Neutro da Corte do Brasil, mais conhecido como a “Corte”, foi uma unidade administrativa criada no século XIX, a fim de receber a transferência da capital do Reino de Portugal de Lisboa para o território correspondente à atual localização da cidade do Rio de Janeiro quando da invasão napoleônica a Portugal. A transferência da corte joanina para o Rio de Janeiro resultou em avanços significativos e de variada ordem em uma paisagem urbana em acelerada transformação. A cidade ia mudando com a introdução de instituições anteriormente inexistentes – ao redor da cultura, da ciência, das finanças e da justiça – como a criação da Imprensa Régia (1808), do Banco do Brasil (1808), da Real Biblioteca (1810), da Real Academia Militar (1810), do Museu Nacional (1818), e do Observatório Astronômico (1827), para citar algumas das mais emblemáticas. Além disso, os portugueses investiram em serviços públicos e no embelezamento do Rio de Janeiro (por exemplo, com a criação do Jardim Botânico, ainda em 1808), adaptando-o à sua nova realidade de epicentro administrativo, político e militar do Brasil. De fato, as instituições régias criadas viriam a alterar significativamente a vida cotidiana da cidade, alinhando a Corte à nova condição do Brasil, de Reino Unido de Portugal e Algarves, a partir de 16 de dezembro de 1815. (Malerba, 2000; Meireles, 2015).

A Corte do século XIX era a região mais desenvolvida da sociedade brasileira, conquanto marcada por desigualdades profundas. No topo da pirâmide social, a realeza portuguesa e a elite aristocrática viviam em opulência, cercadas por luxos e privilégios. Grandes proprietários de terras, senhores de engenho e comerciantes abastados desfrutavam igualmente de uma vida de fartura, sustentada pelo trabalho escravo. Tratava-se de uma economia essencialmente exportadora de produtos primários, agrícolas e minerais, produzidos e extraídos por mão de obra cativa nas fazendas do interior do país. O porto movimentado atraía comerciantes de todo o mundo, consolidando também a Corte carioca como um importante centro comercial e financeiro (Aragão, 2017; Schwartz, 1985).

Em que pese toda a efervescência que marcava o período, não restam dúvidas de que a economia do Brasil Império era dominada pelo código masculino. Enquanto núcleo do poder e do desenvolvimento urbano da época, a Corte não fugia à regra. Exatamente por esta razão, a questão do trabalho feminino no contexto do Rio de Janeiro oitocentista é um campo vasto e complexo que possui contradições até o presente momento pouco ou quase nada exploradas

pela historiografia econômica tradicional. Ainda hoje domina o discurso oficial de que às mulheres do século XIX, restava o papel de donas de casa, já que estavam confinadas ao espaço privado, impedidas de trabalhar fora. No entanto, segundo Meireles (2015: p. 41):

O papel das mulheres pertencentes às altas camadas da sociedade se restringia ao universo privado da casa. Como provedora dos alimentos da família, ficava também no comando da escravaria, além de ter em suas mãos a supervisão da educação de seus filhos. Quanto aos hábitos mais comuns, se ocupavam dos trabalhos manuais: bordar, fiar, costurar e tecer sempre foram atividades altamente indicadas às mulheres[...]

Muito embora verdadeira para uma parcela significativa do universo feminino da época – mulheres brancas, livres, abastadas, casadas – esta circunstância também é colocada em xeque tanto pela realidade empírica trazida à luz pelo primeiro recenseamento brasileiro, publicado no ano de 1872, quanto pelas denúncias e reivindicações realizadas pelas primeiras publicações feministas do século XIX. Segundo estas críticas, a sociedade patriarcal brasileira da época praticava uma dupla moral. Por um lado, as mulheres das classes econômicas mais favorecidas de fato estavam circunscritas ao ambiente doméstico e totalmente sujeitas à autoridade primeiro do pai e depois do marido. Para estas, valia o credo da domesticidade, segundo o qual “[...] enquanto os homens podiam esperar ter uma variedade de ambições e habilidades, as mulheres eram destinadas desde o nascimento a serem mães e esposas em tempo integral” (Hahner, 1981, p.85). Por outro lado, moças pobres (livres) e ex-escravas, negras, pardas ou brancas, estavam liberadas para trabalhar fora de casa. De fato, especialmente a partir de 1850 e nas zonas urbanas – como era o caso da Corte carioca – o cenário renovado pouco a pouco passou a consolidar a presença da mulher livre trabalhadora, como contraponto à “tradicional mulher branca de elite, reclusa e ociosa.” (Lombardi, 1998, p. 2).

Note-se, no entanto, que quase sempre este segundo grupo de mulheres trabalhava em profissões mal remuneradas, socialmente desprestigiadas e que, de uma forma ou de outra, reproduziam os estereótipos de gênero e a divisão sexual do trabalho. Isto porque suas profissões fora de casa replicavam, de um modo ou de outro, aquelas atividades domésticas e de cuidados com a família que elas já desempenhavam, sem remuneração, no interior de suas residências. Nesse segundo grupo, as mulheres estavam majoritariamente empregadas em um punhado de profissões, atividades domésticas, agrícolas ou de serviços pessoais, que não demandavam nem educação profissionalizante, nem formação universitária, refletindo uma

estrutura social que cerceava sim suas oportunidades de inserção em outros setores econômicos – justamente aqueles mais prestigiosos e melhor remunerados.

Totalmente imerso neste contexto de divisão sexual do trabalho no Brasil e na Corte do século XIX é que surge um documento pioneiro do feminismo brasileiro. Trata-se do *Tratado sobre a Emancipação Política da Mulher e o Direito de Votar* (1868), escrito por Anna Rosa Termacsics dos Santos (A.R.T.S.), uma intelectual de ideias transgressoras para o seu tempo. Sua obra aborda direta e corajosamente questões bastante espinhosas para a época, como a ampliação dos direitos educacionais, econômicos e políticos das mulheres, defendendo sua emancipação financeira em paralelo com o direito ao voto feminino. A autora também descortina os problemas econômicos das mulheres no mercado de trabalho na Corte no que diz respeito às pouquíssimas funções que poderiam exercer. Além do fato de os empregos “femininos” não exigirem formação profissionalizante e/ou científica, o que tornava os salários pagos para as mulheres muito baixos, como a oferta destes trabalhos era muito menor do que a procura, a concorrência entre as mulheres fazia com que os salários fossem empurrados ainda mais para baixo. Como as oportunidades eram raras, sempre havia quem aceitasse trabalhar por menos, como Anna Rosa escreveu em seu *Tratado*, na citação que abre essa introdução: “*O trabalho da mulher é barato pela grande abundância que existe.*” (A.R.T.S., 1868, p. 20).

O objetivo central do presente artigo é portanto analisar a contribuição de Anna Rosa Termacsics dos Santos para a compreensão das restrições impostas ao trabalho feminino na Corte do Império brasileiro no século XIX. Como metodologia, na parte quantitativa de nossa investigação, lançamos mão da análise de algumas tabelas elaboradas a partir dos dados apresentados pelo *I Recenseamento da População do Império do Brasil* (publicado em 1º de agosto de 1872) (IBGE, 1872), a fim de embasar empiricamente a situação tanto educacional quanto laboral das mulheres do Rio de Janeiro de então. Na parte qualitativa do trabalho, fazemos a revisão bibliográfica primária e secundária da literatura acerca da vida e obra de Termacsics dos Santos, com especial atenção ao *Tratado sobre a Emancipação Política da Mulher e o Direito de Votar* (1868).

O recorte geográfico – da Corte do Rio de Janeiro – recupera a participação feminina em atividades outras que não as de dona-de-casa numa região que, na época em tela, conviveu com um desenvolvimento socioeconômico emblemático no que toca as transformações ocorridas no interior das famílias, como teremos ocasião de verificar. Já o recorte analítico que elegemos, alinha-se com uma leitura crítica consoante a qual “ao lado das mulheres que ficavam em casa e que, no interior das quatro paredes do lar, talvez fossem submissas, revela

mulheres [...] absorvidas pelo trabalho, na chefia dos próprios domicílio e a gerir o orçamento doméstico. (Moura, 1998, pp. 335 e 336).

Além desta introdução, o texto conta com mais três seções, sendo a segunda dedicada à análise do contexto educacional, alfabetização, analfabetismo, assim como verificar as condições laborais, as principais atividades econômicas das mulheres e a divisão sexual do trabalho na Corte do Império do Brasil, revelados pelos dados censitários de 1872. Na terceira seção analisamos a vida e obra de Anna Rosa, e na quarta, dedicada às considerações finais, resumimos os principais pontos de nossa argumentação.

2. Contexto Educacional e a Divisão Sexual do Trabalho no Primeiro Censo do Brasil de 1872 – a Situação na Corte

Os resultados do primeiro censo populacional brasileiro, publicado em 1872, revelaram o retrato de um país bastante cindido, e isso em vários sentidos. Além da divisão mais dramática e óbvia, dos homens e mulheres livres e da população cativa, a cisão de gênero também se mostrava extremamente acentuada. As cisões de raça/cor, homem/mulher, por sua vez, reverberavam e produziam uma terceira divisão social: a dos letrados (alfabetizados/as) e iletrados/as (analfabetos/as). E esta terceira cisão, por sua vez, era (parcialmente) responsável – pelo menos era assim que as primeiras feministas da época acreditavam – por um quarto nível de partição: a divisão sexual do trabalho e suas consequências em desfavor das mulheres.

A educação das meninas e moças brasileiras no meado do século XIX era baseada na chamada “educação da agulha”, ou na “pedagogia do casamento”, cuja ênfase era prepará-las para a supervisão e/ou realização das atividades domésticas e de cuidados com a prole. De fato, a função da mulher consistia “em casar, gerar filhos para a pátria e plasmar o caráter dos cidadãos de amanhã”. Ao homem, “cabia a representação legal da família, a administração dos bens comuns do casal e dos particulares da esposa segundo o regime matrimonial adotado, o direito de fixar e mudar o local de domicílio”, além de ser responsável pelo ganho da família. “A ele, a identidade pública; a ela, a doméstica.” (Maluf; Mott, 1998, p. 374-379). Na prática,

no século XIX, a alfabetização das mulheres se restringia, em muitos casos, apenas a sua capacitação para uma leitura razoável de textos religiosos. Pais e maridos defendiam a ignorância como uma forma de evitar a correspondência amorosa. As disciplinas cursadas se direcionavam para o estudo da língua pátria, da aritmética, da religião, do bordado e da costura. (Fonseca, 2021, p. 41).

Somando-se a isso, grande parte dos colégios que instruíam as meninas eram localizados nas casas das professoras responsáveis. Portanto, não só a quantidade de alunas atendidas em cada escola particular era muito pequena, mas também os conhecimentos a que tinham acesso eram escassos, tendo em vista que as próprias professoras haviam obtido uma instrução apenas superficial. (Rabelo et al, 2022; Santana, 2014). Já os homens eram instruídos em escolas (públicas e privadas), cuja formação voltava-se para a instrução científica. Efetivamente, enquanto os meninos “aprendiam matemática – as quatro operações básicas, números decimais, frações, proporções, geometria e ciências –, a educação formal das meninas no Brasil baseava seus programas em ensinamentos de língua estrangeira (quase sempre o francês), corte e costura, música, prendas domésticas e apenas noções básicas de aritmética.” (Fernandez, 2024, p. 6). Tal cenário explica o fato de que, mesmo na região mais desenvolvida do Brasil daquela época, a Corte joanina, se olharmos para a população total em 1872, que inclui indiscriminadamente homens e mulheres, livres e escravizados/as, apenas 12,40% (!) do total das mulheres da época se declararam alfabetizadas (Tabela 1):

Tabela 1 – Município Neutro. População total -- livre e escravizada – da Corte do Império do Brasil (Rio de Janeiro) em 1872, considerada em relação ao grau de instrução. Dados desagregados por sexo (valores absolutos e percentagens).

| Sexo | Homens | Mulheres |
|---|----------------|-----------------|
| População Total | 274.972 | |
| População por sexo | 158.766 | 116.156 |
| <i>Percentagem</i> | 57,54% | 42,24% |
| LIVRES | 226.033 | |
| Livres por sexo | 133.880 | 92.153 |
| <i>Percentagem da população</i> | 48,68% | 33,51% |
| Total | 82,19% | |
| ESCRAVIZADOS | 48.030 | |
| Escravizados por sexo | 24.880 | 24.053 |
| <i>Percentagem da população</i> | 9,00% | 8,81% |
| Total | 17,81% | |
| ALFABETIZADOS | | |
| Alfabetizados por sexo | 65.384 | 34.101 |
| <i>Percentagem da população alfabetizada por sexo</i> | 23,40% | 12,40% |
| Total | 35,8% | |

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados do primeiro Censo Demográfico do Brasil. (IBGE, 1872).

Em termos populacionais e ocupacionais (Tabela 2), temos que a população da Corte era constituída por 57,74% de homens e 42,24% de mulheres. Destas mulheres, 19,72% declararam-se como “sem profissão”, ao passo que 22,52% estavam inseridas em alguma forma de ocupação profissional.

Tabela 2: Município Neutro: População Total – livre e escravizada -- da Corte do Império do Brasil (Rio de Janeiro) em 1872 considerada em relação às Profissões. Valores absolutos e percentagens.

| Ocupação | População Total | | | | | | | |
|---|-----------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|-----------------------|---------------|----------------|
| | Total | | Homens ¹ | | | Mulheres ² | | |
| | n° | % | n° | % | % ³ | n° | % | % ³ |
| Total Geral | 274.972 | 100,00% | 158.766 | 57,74% | 100% | 116.156 | 42,24% | 100% |
| . Profissionais Liberais | 14.426 | 5,25% | 13.787 | 5,01% | 8,68% | 589 | 0,21% | 0,51% |
| Religiosos seculares | 200 | 0,07% | 200 | 0,07% | 0,13% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Religiosos regulares | 64 | 0,02% | 14 | 0,01% | 0,01% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Juizes* | 78 | 0,03% | 78 | 0,03% | 0,05% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Advogados* | 242 | 0,09% | 242 | 0,09% | 0,15% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Notários/escrivães* | 85 | 0,03% | 85 | 0,03% | 0,05% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Procuradores* | 151 | 0,05% | 151 | 0,05% | 0,10% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Oficiais de Justiça* | 69 | 0,03% | 69 | 0,03% | 0,04% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Médicos | 394 | 0,14% | 394 | 0,14% | 0,25% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Cirurgiões | 44 | 0,02% | 44 | 0,02% | 0,03% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Farmacêuticos | 369 | 0,13% | 369 | 0,13% | 0,23% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Parteiros | 54 | 0,02% | 0 | 0,00% | 0,00% | 54 | 0,02% | 0,05% |
| Professores/homens de letras | 897 | 0,33% | 584 | 0,21% | 0,37% | 313 | 0,11% | 0,27% |
| Empregados públicos | 2.351 | 0,85% | 2.351 | 0,85% | 1,48% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Artistas | 9.428 | 3,43% | 9.206 | 3,35% | 5,80% | 222 | 0,08% | 0,19% |
| Militares | 5.474 | 1,99% | 5.474 | 1,99% | 3,45% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Marítimos | 8.039 | 2,92% | 8.039 | 2,92% | 5,06% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Pescadores | 1.216 | 0,44% | 1.216 | 0,44% | 0,77% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Capitalistas/proprietários | 2.007 | 0,73% | 984 | 0,36% | 0,62% | 1.023 | 0,37% | 0,88% |
| . Profissões da indústria e comércio | 24.303 | 8,84% | 23.867 | 8,68% | 15,03% | 436 | 0,16% | 0,38% |
| Manufatureiros/fabricantes | 822 | 0,30% | 822 | 0,30% | 0,52% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Comerciantes/guarda-livros/caixeiros | 23.481 | 8,54% | 23.045 | 8,38% | 14,52% | 436 | 0,16% | 0,38% |
| . Profissões manuais ou mecânicas | 29.683 | 10,79% | 18.080 | 6,58% | 11,39% | 11.603 | 4,22% | 9,99% |
| Costureiras | 11.592 | 4,22% | 0 | 0,00% | 0,00% | 11.592 | 4,22% | 9,98% |
| Canteiros/calçeteiros/mineiros/carvoeiros | 928 | 0,34% | 928 | 0,34% | 0,58% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Operários em metais | 2.987 | 1,09% | 2.987 | 1,09% | 1,88% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Operários em madeiras | 5.920 | 2,15% | 5.920 | 2,15% | 3,73% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Operários em tecidos | 14 | 0,01% | 14 | 0,01% | 0,01% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Operários em edificações | 2.738 | 1,00% | 2.738 | 1,00% | 1,72% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Operários em couros/peles | 479 | 0,17% | 479 | 0,17% | 0,30% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Operários em tinturaria | 8 | 0,00% | 8 | 0,00% | 0,01% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Operários de vestuário | 2.519 | 0,92% | 2.510 | 0,91% | 1,58% | 9 | 0,00% | 0,01% |
| Operários de chapéus | 498 | 0,18% | 496 | 0,18% | 0,31% | 2 | 0,00% | 0,00% |
| Operários de calçados | 2.000 | 0,73% | 2.000 | 0,73% | 1,26% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| . Profissões agrícolas | 17.021 | 6,19% | 9.190 | 3,34% | 5,79% | 7.831 | 2,85% | 6,74% |
| Lavradores | 17.021 | 6,19% | 9.190 | 3,34% | 5,79% | 7.831 | 2,85% | 6,74% |
| Criadores | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| . Pessoas assalariadas | 25.686 | 9,34% | 23.696 | 8,62% | 14,93% | 1.990 | 0,72% | 1,71% |
| Criados e jornaleiros | 25.686 | 9,34% | 23.696 | 8,62% | 14,93% | 1.990 | 0,72% | 1,71% |
| Serviços domésticos | 55.011 | 20,01% | 16.549 | 6,02% | 10,42% | 38.462 | 13,99% | 33,11% |
| Sem profissão | 92.106 | 33,50% | 37.884 | 13,78% | 23,86% | 54.222 | 19,72% | 46,68% |

Notas:

1. Percentual calculado em relação ao total do sexo.

*Profissionais classificados como juristas.

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados do primeiro Censo Demográfico do Brasil. (IBGE, 1872).

A análise da participação feminina no mercado de trabalho e a concentração em determinadas ocupações revela a desigualdade de gênero presente na sociedade da época, é notável que as principais ocupações das mulheres estavam em serviços que refletiam o papel que era determinado para elas na sociedade, de cuidado e manutenção do lar, funções que eram vistas como extensões naturais de seu papel social, assim, reforçando o estereótipo de que o lugar da mulher estava na esfera privada, mesmo quando atuava na economia. Essa dinâmica limitava as mulheres a uma posição de inferioridade econômica e social, já que essas ocupações eram de baixa remuneração e raramente ofereciam possibilidades de ascensão ou independência. Dos 274.972 habitantes, 182.866 possuíam alguma profissão, representando aproximadamente 66,10% homens e 33,90% mulheres. Esse desnível demonstra como a participação masculina dominava o mercado de trabalho, enquanto as oportunidades para as mulheres eram mais restritas.

Já quando direcionamos nossa atenção para a parcela da população que mais de perto nos interessa aqui, ou seja, as *mulheres livres* – que, em princípio, pelas normas socioculturais do patriarcado da época, estariam impedidas de trabalhar fora de casa –, somando as nove profissões que concentravam o maior número de mulheres livres na corte do Império Brasileiro (Tabela 3), chegamos à percentagem de 46,6% de mulheres livres trabalhando em alguma profissão, segundo o censo de 1872. Ou seja, significa dizer que não eram poucas as mulheres livres que fugiam ao estereótipo da época segundo o qual “mulheres eram donas-de-casa”.

Tabela 3 – Município Neutro: Ocupações com Maior Número de *Mulheres Livres na Corte do Brasil (Rio de Janeiro)*, dados absolutos e percentagens. (IBGE, 1872).

| Ocupações | Total | Porcentagem |
|--|---------------|--------------------|
| População de Mulheres Livres | 92.153 | 100% |
| Sem Profissão | 49.017 | 53% |
| Empregadas Domésticas | 24.278 | 26,34% |
| Costureiras | 10.208 | 11,07% |
| Lavradoras | 5.343 | 5,80% |
| Criadas e Jornaleiras | 1.202 | 1,30% |
| Capitalistas/ Proprietárias | 1.023 | 1% |
| Comerciantes/Guarda Livros/Caixaieiros/as | 436 | 0,47% |
| Professores(as)/ Homens(Mulheres) de Letras | 313 | 0,34% |
| Artistas | 218 | 0,23% |
| Parteiras | 54 | 0,05% |

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados do primeiro Censo Demográfico do Brasil. (IBGE, 1872).

Observando a Tabela 3, em primeiro lugar, chama a atenção o elevado percentual de 53% das mulheres livres que se autodeclararam como “sem profissão”. Note-se porém que não necessariamente todas estas estariam fora do mercado de trabalho pelo simples fato de não terem profissão definida. Pelo contrário, segundo a análise de Tupy (2004, p. 156), essa condição poderia mesmo ter colaborado para facilitar a sua inserção (mesmo que precária) em alguma das múltiplas necessidades por trabalho não especializado que uma economia agrário-exportadora do século XIX necessitava. Para a autora,

É possível supor [...] que as pessoas identificadas como não tendo uma profissão realizassem quaisquer tarefas necessárias à sua subsistência. Sua não especialização, longe de se constituir num obstáculo, aparentemente facilitava obter o sustento na realização de alguma das inúmeras atividades exigidas pela vida cotidiana: o cultivo, o preparo, a compra e venda dos alimentos; o cuidado e a reparação de vestuários; o transporte de bens, mercadorias e pessoas, etc. Tarefas essenciais que, desprestigiadas, eram realizadas por homens e mulheres...

Depois, também salta aos olhos o pequeníssimo leque de profissões disponíveis às mulheres de então. Considere-se que, somando os percentuais das três primeiras profissões do

ranking dos principais trabalhos femininos na Corte no século XI, as empregadas domésticas (26,34%), costureiras (11,07%) e lavradoras (5,80%), chega-se a um total de 43,21%. Ou seja, apenas três profissões, todas elas bastante precarizadas e mal remuneradas, reuniam a quase totalidade das mulheres livres que precisavam trabalhar na época. Verdadeiramente, “naquele período, como nos dias de hoje, o sistema sexuado de divisão do trabalho reservava atividades menos rentáveis e consideradas mais humildes para os despossuídos e especialmente para as mulheres”. (Lombardi, 1998, p. 2). Essa questão ganha ainda mais relevo quando confrontamos o punhado de profissões que reuniam a quase totalidade das mulheres com outra lista, aquelas profissões que não contavam qualquer mulher em seus quadros (Tabela 4).

Tabela 4 – Município Neutro: Destaque das Ocupações sem o Registro de qualquer Mulher na Corte do Império do Brasil (Rio de Janeiro), em 1872. Números absolutos.

| Ocupações | Homens | Mulheres |
|---------------------------------|---------------|-----------------|
| Juízes | 78 | 0 |
| Advogados | 221 | 0 |
| Notários e Escrivães | 85 | 0 |
| Procuradores | 151 | 0 |
| Oficiais de Justiça | 69 | 0 |
| Médicos | 394 | 0 |
| Cirurgiões | 44 | 0 |
| Farmacêuticos | 369 | 0 |
| Militares | 5.474 | 0 |
| Marítimos | 8.039 | 0 |
| Religiosos Seculares | 200 | 0 |

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do primeiro Censo Demográfico do IBGE (1872).

De fato, como foi apenas em 1879 que as mulheres começaram a poder ingressar no Ensino Superior no Brasil, quando da publicação do I Recenseamento do Brasil, em 1872, não havia nenhuma mulher formada e que pudesse ocupar cargos que exigissem nível superior, como os elencados acima. (Karawejczyk, 2010).

Totalmente imersas no contexto socioeconômico e cultural descrito até aqui, é que começam a surgir no Brasil, em meados do século XIX, as primeiras manifestações de autoras que reivindicavam uma gama de direitos até então vedados às mulheres. Entre estas se destaca a contribuição precursora de Anna Rosa Termacsics dos Santos.

3. Vida e Obra de Anna Rosa Termacsics dos Santos

Nascida em 1821 na região do antigo Império Austro-Húngaro, que hoje compreende para além da Hungria e da Áustria também a Croácia, Anna Rosa Termacsics dos Santos era filha de um produtor e comerciante de vinhos, o viúvo Antônio Termacsics, que migrou para o Brasil em 1828 com sua família, que incluía também suas duas irmãs, Amália Luiza e Teresa Rosa Termacsics. A mudança para o Brasil ocorreu quando Anna Rosa contava aproximadamente sete anos de idade, e a família se estabeleceu primeiramente em São Paulo. O principal motivo da mudança da família para o Brasil teria sido uma derrocada financeira.

Desde jovem, Anna Rosa trabalhou como professora de piano, canto e idiomas, sendo o início de sua carreira em uma escola para instrução de meninas, fundada em São Paulo pelo seu pai em 1836, que passara a procurar por outros meios de subsistência após o fracasso no ramo das vinhas. “Além de professora de piano e canto, ela lecionou idiomas e primeiras letras em diversas casas e colégios da cidade, em um cansativo trânsito diário pelas ruas cariocas.” (BBM, 2021, p. 5). Quando se mudou para o Rio de Janeiro, os seus serviços passaram a ser anunciados em jornais, como o *Jornal do Commercio*, o *Correio Mercantil* e o *Almanak Laemmert*. A profissão de professora lhe proporcionou certa independência financeira, algo notável para uma mulher no século XIX, tendo em vista que, “em meados do século XIX, poucos empregos “respeitáveis” fora do magistério eram acessíveis às mulheres”. Além disso, “com a educação, elas podiam evitar empregos de classes populares, como o serviço doméstico, a principal categoria de emprego urbano feminino” (Hahner, 2010, p. 310), conforme visto na seção anterior.

No entanto, o fato de ter se mudado diversas vezes, sempre residindo em pequenos sobrados do Rio de Janeiro mostra que a autora não deixou de passar dificuldades financeiras em sua vida, sendo uma mulher solteira e sem muitas posses em uma época de tantas restrições impostas ao tipo de trabalho que poderia ser exercido pelo gênero feminino. De fato, sua posição social não foi de uma senhora de família aristocrática e com muitas posses, mas sim de uma “classe média” que buscava ascensão através do letramento e os espaços

propiciados por ele, como os salões, as bibliotecas, os teatros, os saraus e as reuniões literárias. (Ribeiro, 2022).

Tendo crescido em um ambiente que limitava severamente as oportunidades educacionais e profissionais para as mulheres, apesar dessas restrições, Termacsics se destacou como autodidata, demonstrando desde cedo uma inteligência e determinação notáveis, mesmo porque, naquela época, as brasileiras não podiam frequentar universidades ou cursos especializados, seguir alguma carreira profissional de destaque ou votar. Até mesmo as mulheres casadas que possuíssem propriedades eram impedidas³, pelo Código Comercial de 1850 (BRASIL, 1850) de ser as responsáveis legais pelo seu patrimônio, cabendo isso a seus maridos.

Para além da educação privilegiada e totalmente atípica para as moças da época que logrou alcançar, outra circunstância particular que caracterizou a sua vida foi que, com os recursos adquiridos com as aulas que ministrava, Anna Rosa conseguiu fazer diversas viagens ao exterior, que proporcionaram a ela um contato direto com diferentes ideias e movimentos que estavam em efervescência na Inglaterra, França, além do Chile e da Argentina, especialmente aqueles ligados às discussões sobre o feminismo e os direitos das mulheres. Nestas viagens, pôde observar modelos diferentes de sociedade, que acabaram servindo como comparativos para as limitações impostas às mulheres no contexto brasileiro. O impacto desta experiência é notável em seus escritos, tendo em vista tanto as discussões progressistas como as reivindicações socioeconômico e políticas que passou a conduzir no Brasil.

Tendo permanecido solteira até o seu falecimento, Anna Rosa dedicou sua vida a questões que considerava fundamentais. Segundo sua própria obra, o casamento seria uma forma de opressão que privava as mulheres de uma existência independente, o que resultaria em uma vida não satisfatória para muitas que, como ela, brancas e letradas, vinham procurando ocupar outros espaços profissionais e políticos. Termacsics faleceu em 1886, aos 65 anos, sendo a causa *mortis* atribuída à insuficiência pulmonar. Sabe-se também que sua irmã, Amália Luíza, falecera anos antes, e que ambas foram sepultadas no cemitério de São Francisco Xavier (Ribeiro, 2019).

Sua trajetória intelectual propiciou que publicasse, em 1868, aos 47 anos de idade, sua obra *Tratado sobre a Emancipação Política da Mulher e Direito de Votar*, assinando apenas com as suas iniciais – A.R.T.S.⁴ – a fim de manter-se anônima. Ainda que sua obra não

³ Segundo os Artigos 1º (parágrafo 4) e 4º da referida Lei.

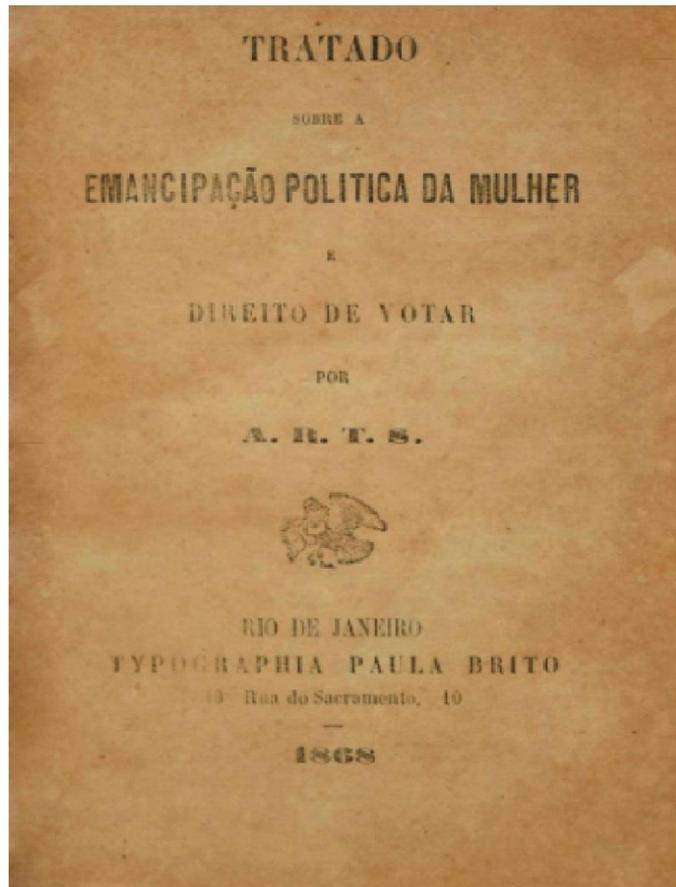
⁴ A verdadeira identidade de Anna Rosa Termacsics dos Santos foi descoberta apenas recentemente, graças à pesquisa de (Ribeiro, 2019a). A pesquisa reuniu evidências documentais cruciais para identificar a autora do

abranja a situação das mulheres negras escravizadas, que estavam à margem da sociedade, ela continua sendo de grande relevância para o entendimento do papel da mulher na sociedade brasileira do século XIX, evidenciando questões econômicas e sociais relacionadas às diferenças de gênero, em especial no que tocava a sua insatisfação com a desigualdade presente com a divisão sexual do trabalho de então. Esta questão, aliás, não era somente uma preocupação intelectual, mas lhe afligia particularmente devido à sua condição de mulher solteira ao longo de toda a vida.

Por estas razões, o *Tratado* é hoje considerado uma obra pioneira no feminismo brasileiro e se destaca por apresentar argumentos consistentes e bem fundamentados em favor do acesso à educação, à profissionalização, ao trabalho remunerado e da emancipação política das mulheres. Em sua publicação original, o livro possui 128 páginas divididas em três capítulos, ou sessões, como a autora os denominou, cada uma abordando questões fundamentais para a emancipação feminina. Ao longo destas seções, Termacsics articula uma análise crítica sobre os direitos das mulheres, focando no acesso à educação, na igualdade, no matrimônio, na participação política e no mercado de trabalho para as mulheres.

A epígrafe da obra, “A mulher nasceu livre e por toda a parte encontra-se sobre ferros” é uma referência sutil porém direta a Rousseau cuja versão original “O homem nasceu livre e por toda a parte encontra-se sobre ferros” é a frase inicial da obra *Contrato Social*, publicado em 1872.

Figura 1: *Tratado sobre a Emancipação Política da Mulher*, publicado em 1868 por A.R.T.S.



Fonte: <https://www.mulheresdeluta.com.br/tratado-sobre-a-emancipacao-politica-da-mulher-e-direito-de-votar/>

Além de Jean Jacques Rousseau, também John Locke, Stuart Mill, Friedrich Schiller, Condorcet e Lucrecia Bórgia são algumas das personalidades que, direta ou indiretamente, aparecem citados ou mencionados no decorrer da leitura de suas páginas. (BBM, 2021).

Em sua obra, Termacsics combate a ideia bastante difundida na época de que as mulheres seriam intelectualmente inferiores aos homens, argumentando que a diferença observada entre os sexos provinha da falta de educação para as meninas. A autora foi portanto uma das pioneiras em argumentar que as disparidades intelectuais entre os gêneros eram fruto de desigualdades educacionais, e não de capacidades cognitivas/intelectuais inatas.

Da mesma forma, ela também destacou a necessidade de se conceder vagas universitárias para que as mulheres viessem a se formar em profissões como a medicina, o direito, a engenharia, artistas e cientistas. Tais fatores estiveram relacionados diretamente com a necessidade de uma “educação feminina, desde a infância, em igualdade com a masculina, que possuía em suas grades matérias como a geometria, política, ciência, artes, filosofia e história, não apenas primeiras letras, línguas, culinária, agulhas e boas maneiras, como o ensino de meninas até aquele momento.” (Ribeiro, 2019, p. 184). A esse respeito, lançando

mão de alguns exemplos excepcionais (e bastante atípicos para a época) de mulheres que tiveram sucesso – na ciência, por exemplo -, a autora demonstra que o mito do homem mais inteligente do que a mulher era apenas uma consequência da educação à qual cada um tem acesso. Para ela,

[...]só a educação faz a diferença; diz-se que a mulher é deserdada da natureza, é destituída do espírito de invenção, que nada tem produzido; que o homem é astrônomo, poeta, maquinista e descobridor de terras; mas se ele recebesse a triste educação da mulher, que só serve para pasto do despotismo do homem, quero saber que habilidades ele adquiriria. (A.R.T.S., 1868, p. 11).

A despeito de toda a defasagem educacional comparativamente aos homens a que as meninas e moças estavam sujeitas, Termacsics foi uma defensora fervorosa da participação delas no mercado de trabalho. Ela argumentava que a independência econômica era fundamental para a verdadeira emancipação feminina. Em suas palavras,

Os caprichos dos homens têm feito das mulheres plantas de estufa; metade do gênero inválido; ouvimos gritos e choros todos os dias sobre o mal pagamento da mulher, da vida inferior, não ganha a terça parte que o homem ganha no mais miserável ofício; seria de balde censurar indivíduos, por isso nós fomos muito tempo dominados por uma comum ignorância e preocupação. Foi um erro da sociedade, foi defeito do tímido conservantismo que opõe uma face de pedra contra qualquer coisa nova era culpa de uma imprensa servil que sabe tão bem pela experiência pessoal, quantos loucos e covardes são governados por uma risada (A.R.T.S., 1868, p. 19).

No capítulo dois de seu tratado, intitulado “Funções públicas da mulher”, Anna Rosa aponta o problema dos baixos salários decorrentes do pequeno leque de opções de profissões de que dispunham as mulheres ao tentar entrar no mercado de trabalho. Dizia ela que:

É uma tola opinião de alguns indivíduos que a massa das mulheres não deve se entregar a outras ocupações, por isso é que forjam umas para as outras suas cadeias: por isso é tão mal pago o trabalho delas? É fácil compreender a razão: há tantos homens quantas são as mulheres que precisam trabalhar para sua existência. O homem tem milhares de recursos e ninguém o embarça: se não progride numa ocupação pega em outra; assim os salários devem subir, mas não é assim com as mulheres; toda

a massa de mulheres deve achar ocupação em uma, duas ou três indústrias [...]matam-se entre si com a concorrência, e todos os dias se abaixam os salários delas, e elas estarão por tudo, porque se uma não se quer sujeitar a esse preço, mil outras anuem, e o trabalho da mulher é barato pela grande abundância que existe. (A.R.T.S., 1868, p. 20).

E mais:

Elas têm pouco escolha de ocupação; e porque não se abriria novas ocupações para elas, como a medicina, a advocacia, serem guarda-livros? Deixai-as empregar-se em todos os ramos do comércio, deixai-as principiar e monopolizar. Escolhei das que se empregam na agulha para negociantes, algumas para ministras, outras para guarda-livros, outras para médicos, para deputadas, e outros muitos empregos, como guarda-sepulturas, carcereiras e serem pagas como qualquer outro trabalhador. A concorrência é que faz sofrer a tantas mulheres, e se argumenta cada vez mais, pela superstição como pela preocupação. A mulher está a borda da pobreza, em miséria pelo número de suas irmãs, mal paga, em necessidade e degradação; é para admirar que ela anule a tentação do ouro. (A.R.T.S., 1868, p. 21).

Ou seja, ela denunciou com bastante veemência a distinção daqueles ofícios realizados por homens e os por mulheres, já que no período em questão as mulheres intelectuais não podiam ocupar cargos públicos, universidades e nem mesmo participar de qualquer debate que envolvesse política. Ainda neste mesmo capítulo, a autora aborda questões relacionadas ao trabalho doméstico que é imposto pela sociedade como dever da mulher. Sua obra, rica em análises críticas e observações sociais, lança luz sobre o que hoje chamamos de trabalho invisível – um conceito fundamental na economia feminista que reconhece e valoriza as atividades domésticas e de cuidado, frequentemente desconsideradas em abordagens econômicas mais tradicionais.

Ainda na mesma seção, a autora aponta um argumento contrário à crença que o destino das mulheres estar vinculado unicamente ao trabalho doméstico. Termacsics dos Santos enfatiza sua insatisfação ao escrever: “as funções domésticas não são bastantes para a mulher: como se o homem não devesse ser mais que marido e pai. Depois que acabam os trabalhos domésticos, resta muito tempo ainda para outras coisas.” (A.R.T.S., 1868, p. 57).

As contradições da sociedade patriarcal conservadora que tanto impedia mulheres abastadas de trabalharem fora de casa e de participar da esfera pública quanto consentia que a população feminina pertencente às classes médias e baixas trabalhasse – desde que em profissões desqualificadas e com baixos salários – são postas em xeque constantemente no

manifesto. Anna Rosa Termacsics dos Santos assume a postura radical de tentar esclarecer como a maior parte das características ditas naturais das mulheres, que as tornariam inadequadas a certos espaços e funções são, na verdade, determinadas pela forma como essas mulheres são educadas. De fato, a autora sugere que essa suposta naturalidade é uma crença difundida pelos próprios homens interessados em mantê-las afastadas dos espaços majoritariamente masculinos.

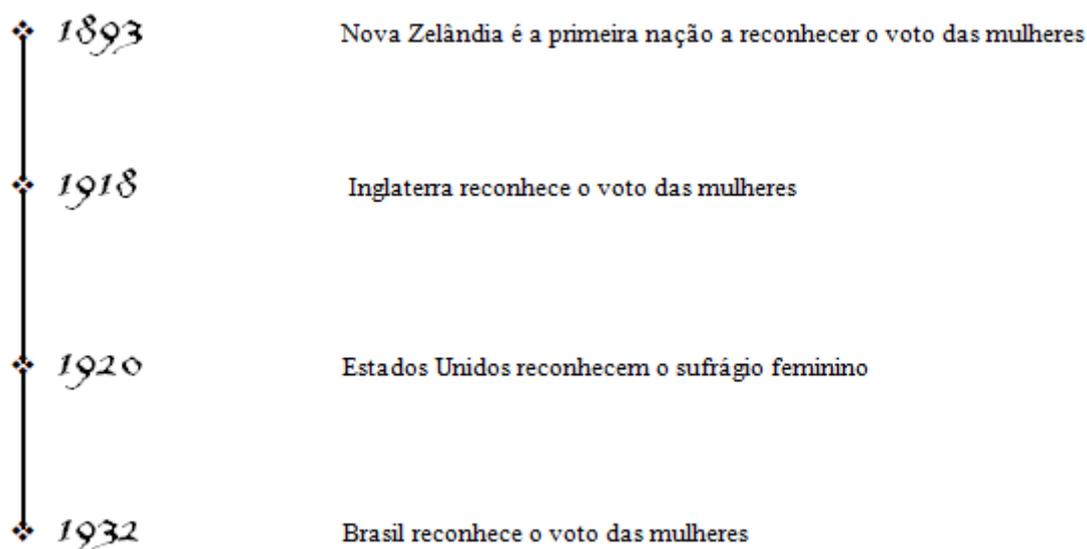
Além de sua defesa da educação e da ampliação do leque de profissões a que as mulheres deveriam ter acesso, a autora de igual modo foi uma das primeiras vozes no Brasil a defender o direito do voto feminino. Em seus escritos, ela declara: “Pela natureza a mulher tem os mesmos direitos que o homem para votar, para ter emprego, para administrar as leis, só a mão forte do homem a oprime.” (A.R.T.S., 1868, p.41). Ela via o voto não apenas como um direito, mas como uma ferramenta crucial para que as mulheres pudessem influenciar positivamente a sociedade e defender seus próprios interesses. (Ribeiro, 2019).

Para além da questão política, a importância do sufrágio feminino seria a de também permitir que as mulheres ocupem seu próprio lugar na esfera pública, pois segundo a autora elas não queriam ser representadas por seus maridos, mas falar por si mesmas: “Não queremos menosprezar outros métodos de defender a mulher, mas o direito de votar é, na minha opinião, a pedra angular da empresa desde que não só procuramos proteger a mulher, mas antes pô-la em uma posição de se proteger ela mesma.” (A.R.T.S, 1868, p. 3).

Em relação à essa questão, a a maior influência sobre Termacsics dos Santos parece ter vindo de John Stuart Mill. Em 1867, Mill foi responsável por levar a pauta do sufrágio feminino ao parlamento britânico, propondo que o direito de voto fosse estendido às mulheres. Essa proposta, porém, foi rejeitada por uma margem significativa: 194 votos contra 73 a favor. Esse evento foi amplamente noticiado, inclusive pela imprensa brasileira, e pode ter sido um dos fatores que inspiraram Termacsics dos Santos a escrever sua obra.

Nessa direção, reivindicar o direito ao voto não era um ato isolado, estando inserido numa denúncia sobre a arbitrariedade do sistema de leis que alienava a mulher: “o protesto das mulheres não é contra um abuso especial, mas contra um inteiro sistema de injustiças; e a importância particular do sufrágio político para a mulher é porque ele parece ser o símbolo de todos os seus direitos.”. É a questão do voto, também, que mais uma vez revela o vanguardismo do tratado, tendo em vista que o primeiro país a permitir a participação de mulheres em eleições foi a Nova Zelândia, em 1893, 25 anos depois da publicação desse manifesto, e no Brasil isso só viria a ser conquistado em 1932. (Figura 2).

Figura 2: Linha do tempo do Sufrágio Feminino no mundo e no Brasil



Fonte: Adaptado de Fernandez (2022, p. 186).

Considerações Finais

O balanço dos dados do *I Recenseamento Geral do Império do Brasil*, publicado em 1872, revelou o retrato de uma Corte excludente e escravocrata, configurando uma sociedade que professava uma dupla moral, por um lado sustentando a presença das mulheres das classes abastadas no interior de suas famílias, extensas e patriarcais, sujeitando-as à autoridade, primeiro dos pais e depois dos maridos, e impedindo-as de exercer atividade econômica remunerada. Por outro lado, ao revelar que 46,6% das mulheres livres trabalhavam em alguma profissão no Rio de Janeiro oitocentista, os dados do próprio censo questionam os papéis arquetípicos de gênero – espaço público reservado aos varões e espaço privado às mulheres – sustentados por um determinismo social e vagamente biológico.

Inserida nesse contexto, Anna Rosa Termacsics dos Santos foi pioneira na defesa dos direitos econômicos das mulheres no Brasil em meados do século XIX. Seus escritos revelam uma crítica contundente às condições de vida e trabalho das mulheres brasileiras no século XIX. O *Tratado sobre a Emancipação Política da Mulher e o Direito de Votar* (1868) surge reivindicando direitos femininos em uma esfera ampla: educacional, trabalhista, política e matrimonial. A ideia de emancipação da mulher, segundo a autora, seguia um caminho lógico que se iniciava por uma boa educação, profissionalização, direito a educação superior e a tomar parte da política – tanto por meio do exercício do voto quanto por meio da candidatura

de mulheres a cargos públicos – assim como o direito a uma relação igualitária no contrato do casamento.

Ao cotejarmos a realidade oitocentista brasileira com as demandas de Termacsics dos Santos, coloca-se em xeque tanto o mito histórico quanto o discurso oficial da domesticidade feminina, como se procurou mostrar. Além disso, a partir da análise da bibliografia primária de Termacsics e secundária acerca de sua obra e contribuição, pode-se perceber como ela antecipou debates que hoje são centrais na luta pela igualdade de gênero no mercado de trabalho. Sua crítica às restrições impostas às mulheres e a defesa da valorização de todas as formas de trabalho – especialmente aquelas realizadas no ambiente doméstico – colocam-na à frente de seu tempo. Sua obra é um exemplo precoce da conscientização sobre o trabalho invisível, que só ganhou reconhecimento mais amplo na teoria econômica muitos anos depois.

Sua obra contribui para um entendimento mais amplo acerca das origens históricas das dinâmicas sociais e econômicas que ainda hoje afetam as mulheres. A herança da Corte do Rio de Janeiro no Século XIX ainda se faz presente no Brasil de hoje, uma vez que a luta contra as iniquidades de gênero no âmbito laboral seguem sendo desafios relevantes para o país. Após um século e meio de luta, muitas das questões colocadas no *Tratado* ainda permanecem na agenda feminista contemporânea, conquanto ressignificadas.

Referências

ARAGÃO, Solange de. *Ensaio sobre a casa brasileira no século XIX*. São Paulo: Blucher, 2017. Disponível em: <https://pdf.blucher.com.br/openaccess/9788580391787/completo.pdf>

BRASIL, *LEI 556, Código Comercial de 25 de junho de 1850*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-556-25-junho-1850-501245-normaatualizada-pl.pdf>

BBM - Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. *Vida e Obra de uma Pioneira do Feminismo Brasileiro*. 2021. Disponível em <https://blog.bbm.usp.br/2021/vida-e-obra-de-uma-pioneira-do-feminismo-brasileiro/>

DUARTE, Constância L. Arquivos de Mulheres e mulheres arquivadas: histórias de uma história mal contada. *Estudos De Literatura Brasileira Contemporânea*, v.30, p. 63–70, 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/9136>

FERNANDEZ, Brena (org.) *Mulheres na História do Pensamento Econômico*. Florianópolis: Editora Peregrinas, 2022.

FERNANDEZ, Brena Educação e Trabalho Femininos no Brasil do século XIX segundo o feminismo de Nísia Floresta (1810-1885): o que mudou no século XXI? *Atas do XXIX Encontro Nacional de Economia Política*. Marabá – PA, 2024. Disponível em: https://enep.sep.org.br/uploads/720_1708871363_N%C3%ADsia_Floresta_-_SEP-2024_com_identifica%C3%A7ao_pdf_ide.pdf

FONSECA, Janete. Mulheres da Elite Brasileira Oitocentista: Formação e Atuação no Teatro da Sociedade. *Mescla*, v.2, n.2, 2021, pp. 42-52. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/mescla/article/view/5500/4872>

HAHNER, June. *A Mulher Brasileira e suas Lutas Sociais e Políticas (1850-1937)*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HAHNER, June. A Escola Normal, as Professoras Primárias e a Educação Feminina no Rio de Janeiro no Fim do Século XIX, *Gênero*, v. 10, n. 2, 2010, p. 313-332. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30882/17970>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Recenseamento do Brasil em 1872*, v. 1, Quadro 12, 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf

KARAWEJCZYK, Mônica. Nísia Floresta e a questão da emancipação feminina pelo viés educacional. *MÉTISIS - História & Cultura*, v. 9, n. 18, 2010, p. 113-126. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/993/1055>

LOMBARDI, Maria Rosa. A Monotonia como Permanência. *Revista Estudos Feministas*, v.6 n.2, 1998. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/ref/v06n02/v06n02a17.pdf>

MALERBA, Jurandir. *A Corte no Exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MALUF, Mariana; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do Mundo Feminino. In: SEVCENKO, N. (org.), *História da vida privada no Brasil: República: da belle époque à era do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 368-421.

MEIRELES, Juliana. *A família real no Brasil: política e cotidiano (1808-1821)*. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2015.

MOURA, Esmeralda. Uma historiadora entre a família, as mulheres e as crianças no século XIX: Eni de Mesquita Samara. *Revista de História*, São Paulo, n. 166, p. 333-338, 2012.

PRADO, Maria Lígia; FRANCO, Stella Scatena. Participação feminina no debate público brasileiro. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs) *Nova História das Mulheres no Brasil*, São Paulo: Contexto, 2016

RABELO, Josiane Oliveira et al. Breve Panorama Histórico sobre a Educação Feminina no Brasil em meados do Século XIX e Início do Século XX. *Interfaces Científicas-Educação*, v. 11, n. 3, p. 324-337, 2022. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/2609/5195>

RIBEIRO, Cristiane. A vida caseira é a sepultura dos talentos: gênero e participação política nos escritos de Anna Rosa Termacsics dos Santos (1850-1886). *Dissertação (Mestrado em História)*. Juiz de Fora: UFJF (Instituto em Ciências Humanas), 2019a. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/9807/4/cristianedepaularibeiro.pdf>

RIBEIRO, Cristiane. Os caprichos dos homens têm feito das mulheres plantas de estufa: mulheres e relações de trabalho na corte, segunda metade do século XIX. *Saeculum – Revista de História*, v. 24, n° 41, p. 267-283, 2019b. Disponível em: [Os caprichos dos homens têm feito das mulheres plantas de estufa: mulheres e relações de trabalho na corte, segunda metade do século XIX | Saeculum \(ufpb.br\)](#)

RIBEIRO, Cristiane. Fazendo da Pena uma Transgressão: Anna Rosa Termacsics dos Santos e a Literatura como espaço de Reivindicação. In: *Atas do Seminário Internacional Fazendo Gênero 12*. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=1091

RIBEIRO, Cristiane. O trabalho da mulher é barato pela grande abundância que existe: intelectuais e professoras na labuta cotidiana de seus ofícios (Rio de Janeiro, século XIX), *Saeculum – Revista de História*, v. 27, n. 46, p. 45-65, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/60193/35708>

SAFFIOTI, Heleieth. *A Mulher na Sociedade de Classes. Mito e realidade*. Editora Expressão Popular. São Paulo, 1978.

SAFFIOTI, Heleieth. Força de Trabalho Feminina no Brasil: no interior das cifras. *Perspectivas*, n. 8 p. 95-141, 1985. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/bec4e6ab-eb6f-461e-99fb-d49a722b93fd/content>

SAMARA, Eni de Mesquita. *As Idéias e os Números do Gênero: Argentina, Brasil e Chile no Século XIX*. São Paulo, Hucitec, 1997.

SANTANA, Ramon Ferreira. A instrução da fêmea: a educação da mulher brasileira no século XIX. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, v. 7, n. 12, p. 137-150, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/2961>

SBRAVATI, Daniela Fernanda. Senhoras de incerta condição: proprietárias de escravos em Desterro na segunda metade do século XIX. *Dissertação (Mestrado em História)*. Santa Catarina: UFSC, 2008.

SCHWARTZ, Stuart B. *Café e Escravidão no Brasil (1729-1888)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

TERMACSICS DOS SANTOS, Anna Rosa. *Tratado Sobre a Emancipação Política da Mulher e Direito de Votar*. Rio de Janeiro: Tipografia Paula Brito, 1868. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/6702>

TUPY, Ismênia. Retratos Femininos: Gênero, Educação e Trabalho nos Censos Demográficos. 1872/1970. *Tese (Doutorado em História Econômica)* – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2004.

TUPY, Ismênia. Saindo de Casa: a Presença Feminina nos Recenseamentos Gerais da População. Brasil, 1920-1970. *Cadernos de História*, v. 8, n. 10, 2006, p. 89-109. Disponível em: https://www.academia.edu/27110154/Cadernos_de_Hist%C3%B3ria